CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 57/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
05 FEV 2019
Presidente

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto ao Secretario de Planejamento Sr. Eurico Ramos e a Secretária de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Sr. Paulo Rogierio, para que seja providenciada a implantação de Projeto de Instalação de Placas de energia solar nos prédios públicos.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Secretario de Planejamento Sr. Eurico Ramos e a Secretária de Meio Ambiente e Defesa dos Animais Sr. Paulo Rogierio, para que seja providenciada a implantação de Projeto de Instalação de Placas de energia solar nos prédios públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
30 JAN. 2019 833
Emerson Carlos Fernandes
Agente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

A matriz elétrica do nosso país detém uma das maiores participações de fontes renováveis em todo o mundo. Isso porque o Brasil sempre procurou aproveitar seu grande potencial hidrelétrico para produção de energia renovável e a custo competitivo. Contudo, atualmente, nas regiões onde está situada maior parte de nosso parque hidrelétrico, o período de chuvas vem apresentando índices pluviométricos entre os mais baixos da história. Acreditamos, assim, ser fundamental a diversificação das fontes de geração, mantendo, porém, o caráter renovável da oferta de eletricidade. Nesse sentido, observa-se que, além dos potenciais hidráulicos, dispomos de outros recursos energéticos renovaveis, como as fontes solar. Desta forma a conscientização da população para a migração para esse tipo de energia através de um projeto de incentivo, garantirá a gerações futuras a estabilidade no consume de energia elétrica.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.

Camila Godói da S. Rodrigues